



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

PROJETO DE LEI Nº: _____/2024/GABV/MC.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (RUA DANILO CARRIÇO
FILHO)

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado “Rua Danilo Carriço Fillho” a rua do bairro de Iriri
conhecida hoje como “Rua Sem Denominação”, conforme mapeamento anexo.

Art.2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo
anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 12 de julho de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003400390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP 072-200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Rua Nancarrow, 95 - Centro - Anchieta - ES | CEP: 29.230-000 | Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem e reconhecimento ao valoroso cidadão Anchieta, Sr. Danilo Carriço Fillho, conhecido e respeitado morador da comunidade de Iriri, falecido há 8 (oito) anos.

O saudoso Senhor Danilo é uma pessoa sempre lembrada com muito carinho por todos da rua que levará seu nome,

A rua a receber a homenagem tem como coordenadas: início nas coordenadas geográficas -20.831713, -40.705250 e fim nas coordenadas -20.832431, -40.705063, conforme demonstrado no Anexo I – Mapeamento da Rua.

Devido à sua notável representatividade diante da comunidade do Bairro Iriri, é imprescindível homenageá-lo para que seu nome jamais seja esquecido e suas boas ações sempre recordadas.

Contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria, reconhecendo assim a importância do Sr. Rua Danilo Carriço Fillho na história e na memória do Bairro Iriri.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 12 de julho de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 340030003400390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nanci Campos Rosa, 95 - Centro | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

MP 012-200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil